

# INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.

Redacção e administração—Rua de S. Thiago 14 e 15

Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Anuncios e communicações, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

GUIMARÃES, 15 DE MARÇO DE 1903.

## O ESPHACELAMENTO

Ahi temos agora, na pessoa do sr. João Arroyo, mais um que se revolta contra o sr. presidente de conselho, mais um que abandona e renega o sr. Hintze Ribeiro, com grande esphacelamento oratorio.

O facto é muito symptomatico, muito significativo, pois mostra quão decadente e abalado é o prestigio actual do chefe regenerador, que já hoje não consegue nem com palavras doces de promessa, nem com empregos chorudos, nem com toda a casta de favoritismos abjectos, conservar em torno de si um nucleo de homens de algum valor, intellectual ou moral.

Uns sahiram desinteressadamente, como entraram no partido, sem nada ficar a dever-lhe, quando entenderam que era de sua obrigação fazel-o para não ser solidarios nos abusos de poder, nos atropellos da lei, nos esbanjamentos de dinheiros, nas manifestações, emfim, do perigoso delirio que assaltou os governantes e está arrastando o paiz para um abysmo de onde lhe será impossivel sahir.

Outros de menor alma e mais ambição, esperaram por um emprego, gastaram-se numa pasta de ministro, conseguiram um lugar na camara alta e depois que lá se viram seguros, abandonaram, renegaram e insultaram até, o chefe que ali os collocára.

E' necessario, na verdade, que o sr. Hintze Ribeiro, se tenha tornado deveras odioso e repulsivo, para que nem um elementar dever de gratidão seja capaz de vencer a antipathia que agora inspira aos que ainda ha dois dias eram seus companheiros de ministerio.

Nós é que folgamos, não com a desgraça de s. ex.ª porque nunca o mal dos outros nos alegrou, mas com o vel-o justamente aquilato e avaliado.

Sim, porque abandonalo é comprehender o justo valor do sr. Hintze Ribeiro que nunca teve nem a envergadura moral, nem os dotes de espirito que se requerem num chefe de partido.

## QUESTÃO DE LANA CAPRINA

(Ao sr. Abade de Tagilde)

Estas explicações podiam ter sido dadas muito mais cedo, á medida que o «Jornal de Guimarães» se tem desentranhado em interminaveis series de desconchavos, que transbordam da primeira para a segunda lauda com impetos de torrente.

Não as prestamos porque estavamos então (e ainda agora estamos) convencidos de que uma repugnante má fé ditára todas aquellas massigas columnas, que sobre nós desabaram.

De facto, a primitiva accusação assentava em tão frageis bases, era tão pueril e disparatada que, ou haviamos de duvidar da mediana intelligencia do fertil escriptor ou reconhecer no seu primeiro trabalho, muita má fé aggravada nas produções ultteriores. Da mediana intelligencia não duvidava, nunca duvidára, quem, como nós, conhecia esse homem perfeito que quer agora, tomado de infrene vaidade, guindar-se ás alturas de perfeito sobre tudo e sobre todos, e era então necessario imputar a má fé repugnante as suas palavras, ora meigas e carregadas de blandicias, ora trovejantes e prenhes de ameaças não realisadas. Foi o que fizemos.

Responder a quem tão bem como nós conhecia a resposta era, não trabalho escusado, mas pleonasmio a descambar em tolice.

Surge, porem, agora o nosso amigo sr. Abade de Tagilde (eclesiastico digno, que ha muitos annos nos habituamos a respeitar por toda a sua vida de trabalho e por todos os seus esforços em favor da instrucção popular) com um communicado eclecticamente mandado inserir cá e lá, mandado affixar no arraial dos gregos e na cidade dos troianos.

—Quem chamou a isto o sr. Abade? perguntará o leitor desattento.

—Fomos nós, annunciando que ecclesiasticos muito dignos e muito respeitadas tinham assistido á conferencia, tinham-na escutado e não a haviam fulminado com a sua ira tu a sua execração.

O sr. Abade de Tagilde, era ecclesiastico, era digno, era respeitado, e como escutára a conferencia, veio coram populo declarar que mudamente, no interior do seu coração, tinha abominado e reprovado, baixando a cabeça contracta, os erros e heresias que aquella peça oratoria lhe pareceu encerrar.

Mas a nossa affirmativa era n'aquella data verdadeira. Nenhum dos ecclesiasticos dignos havia fallado. O proprio sr. Abade de Tagilde baixando a cabeça não perturbára o geral mutismo que nos impressionou.

Dois mezes depois ainda elle se conservava n'um recato silencio, a que só o nosso jornal lo-

grou arrancar-o embora o Scavini, dissesse no Tr. VIII, disp. I, cap. IV, art. II:

*Quaelibet persona cujuslibet dignitatis et gradus, si sciat aliquem esse haereticum, tenetur illum denunciare Episcopo vel Inquisitori ex Constitutione Novembris Nicolai III.*

Mas o nosso bom amigo sr. Abade de Tagilde, pôde viver descansado que não peccou por se não investir no papel de denunciante.

O conferente não affirmára heresias e só o «Jornal de Guimarães» as viu onde apenas existiam phrases inoffensivas.

E' para o sr. Abade de Tagilde, toda a demonstração que vamos fazer d'esta affirmativa, são para s. rev.ª, que por todos os titulos nol-as merece, as explicações já dadas e as que ainda daremos. O «Jornal de Guimarães» e o publico não precisam d'ellas; o periodico porque de sobre as conhece embora finja ignoral-as, o publico porque jamais alguém conseguiu convencer o publico.

Em disputas jornalisticas cada um dos contendores tem adeptos e adversarios ao começar a lucta; e quando deixa a penna caçado encontra ainda os mesmos, uns, de um lado, para o victoriarem, outros, do outro, para lhe darem vaías.

Mas antes de entrar no assumpto deixe o sr. Abade de Tagilde que lamentemos o vel-o, embora contra sua vontade, mettido n'esta questão, porque quando se forma um motim, ninguem diz:—Fulano foi apaziguar os contendores, fulano foi acudir pela razão, pelo direito ou pela creença, mas todos exclamam:—Fulano tambem andava lá mettido!

Esta questão nasceu de uma conferencia que o sr. dr. Augusto de Castro, pronunciou no Club Commercial d'esta cidade, em 18 de dezembro passado, conferencia taxada de heretica por um artigo do «Jornal de Guimarães» em 31 de janeiro, após 43 dias de reflexão, na observancia do sabio preceito de S. Thiago apostolo em sua Epistola, cap. I ver. 19: *Sede promptos em ouvir, tardos em irarvos e responder: Sit autem omnis homo velox ad audiendum, tardus autem ad loquendum et tardus ad iram.*

A este artigo retrucou o «Independente» com uma pequena local, onde, se havia exageros, elles tinham plena justificação na extraneza que causou tão inopportuno e tão inhabil ataque.

Quasi todos temos nervos que um choque imprevisto, sobretudo uma injustiça, faz vibrar provocando uma reacção, que egual á acção segundo a lei, é natural mente injusta tambem. Quem não possui nervos excitaveis não é homem, não chega a ser um animal dos mais inferiores onde

os nervos teem já representação. E' um inanimado, é quando muito uma estatua e todos sabem de que materia as estatuas se fabricam.

A reacção desproporcional veio depois e foi do «Jornal de Guimarães» que na apreciação de uma local tão pequena gastou sete columnas, o que indica não vida normal, mas um perigoso estado pathologico.

Novamente respondemos em poucas palavras, salientando os intuitos do «Jornal de Guimarães», que podiam synthetisar-se no versiculo com que encimamos a nossa local: *Illum oportet crescere, me autem minui—Para que elle cresça é preciso que eu diminua.* E' de S. João e é muito bem applicado.

O «Jornal de Guimarães» triplicou; appareceu o communicado do sr. Abade de Tagilde e nós sentimos grande necessidade de explicar ao nosso querido amigo, ao nosso conselheiro em muitos assumptos (que o é, saiba-o o «Jornal») o motivo porque defendemos o sr. dr. Augusto de Castro, e a sua conferencia—não porque quizessemos proteger heresias, mas porque as não viamos, nem ainda hoje as vemos, no tão questionado discarso.

Traçada assim na sua generalidade a curva evolutiva da questão respondamos ao primeiro artigo.

### I

N'este primeiro ataque ha duas partes a considerar, a carta, a velha carta rançosa que um leitor (quasi sempre constante, que todavia o não é n'este caso) escreve a uma redacção e o prologo altivo, cheio de postigo desdem, que precede a epistola terrivel.

N'este, quasi nada ha a notar, pois se perde em accusações vagas, mal definidas, onde apenas destaca a de nephelibatismo por o conferente, ao reproduzir typographicamente a sua obra, ter dado maiuscula ás palavras Alento, Consolação, Dór, Genio, Sonho, Phantasia, Vida etc. Não vale a pena de uma resposta a arguição mas talvez valha a de uma pergunta. Sabe o que são nephelibaticos o articulista, tão conhecedor da lingua?

Na carta onde se chama, num arranco sublime de caustica ironia perolas áquillo que o «Jornal de Guimarães» e o seu Leitor reputam erro e peccado, affirmam-se as monstruosidades que a seguir vamos analysar.

1.ª Perla esgetica—Negação da Sagrada Biblia: «A natureza é a unica Biblia verdadeira» (Discurso do distincto advogado no n.º 58 do Independente).

Respondemos:

a) Não ha erro de Exegese. Todos os dictionarios concordam em que Exegese é a sciencia de explicar textos. Exegese da Biblia será a explicação de seus versiculos e passagens. Não se commette

erro de tal especie affirmando que «a natureza é a unica Biblia verdadeira».

b) Dizer «a natureza é a unica Biblia verdadeira» podia ser, quando muito, heresia formal se para isso não fosse necessario haver pertinacia, como affirmam Santo Agostinho (Epistola 16): *Sine pertinacia errare quidem potero, sed hereticus non ero*, e todos os tractadistas da materia, por exemplo Gury (*error voluntarius ac pertinax...*) Cuniliati (*error voluntarius cum pertinacia...*) Larraza (*recessus pertinax...*).

c) E não queira o «Jornal de Guimarães» sustentar a sua affirmativa com a desculpa de que o *Pertinax* não significa que para haver heresia seja necessario estar no erro muito tempo e com tenacidade, mas tão somente que *sciens et volens, teneat aliquid contra ea, quae proponit Ecclesia, ut fidei credenda*, porque ainda assim não houve heresia no caso presente, visto como nada prova ter existido esse proposito de negar verdades da Fé Catholica, ou affirmar doutrinas que lhe sejam contrarias.

d) Dizer «a natureza é a unica Biblia verdadeira» é apenas repetir um verso de Junqueiro:

..... a natureza  
A unica Biblia verdadeira é tu!

que o conferente aliena de si acrescentando cautelosamente: «diz um poeta, na linguagem de verdade que só o coração dos poetas entende».

Sem nos arrogarmos a qualidade de poetas, quer-nos parecer que a cousa significa, que no estudo e contemplação da natureza se colhem ensinamentos tão efficazes, tão puros, tão nobres, tão levantados como os da propria Biblia, que muita coisa aprendeu da natureza. (Porque cuidamos que o «Jornal de Guimarães» não suppõe que a Biblia, por haver sido escripta sob inspiração divina, foi dictada por Deus, nome a nome, phrase a phrase, como um auctor mortal dicta uma obra a um secretario mortal). A Biblia podia ter nascido e nasceu estamos certos, em sua grande parte da observação da Natureza, muito embora esta observação fosse, e cremos que foi, inspirada e dirigida por Deus.

Já dizia o Padre Antonio Vieira: *Se queres ser mestre na Fé, faze-te discipulo da natureza, porque os exemplos da natureza te desatarão as difficuldades da Fé*; e antes d'elle Tertuliano: *Praemisit tibi naturam magistram submissurus et prophetiam, quod facilius crederes prophetias discipulus naturae*. Isto diriam um grande pregador e um extraordinario doutor, *ille autem non cognoverunt, quid loqueretur eis*, (sec. Joannem X, 6).

2.ª Perla Theologica—Negação da Divindade de Jesus: Foi, (dizse o mesmo orador) da contemplação da natureza que saiu

mais nobre philosophia que tem inspirado espiritos humanos: o Budhismo. Christo enuncia a voz das coisas e foi na contemplação da vida que se fez Deus!!

Segundo o distincto orador, Christo fez-se Deus. Mas o que se fez, tem principio; o que tem principio, não é eterno; o que não é eterno, não é Deus. Logo, se Christo se fez Deus, não é Deus.—Ou então o distincto orador proferiu (sem o querer) uma horrivel blasphemia.

Respondemos:

a) Dizer que o Budhismo é a melhor philosophia, não é dizer que seja a melhor religião.

Entre philosophia e religião ha aquella differença que o «Jornal de Guimarães» conhece e dizer que certo volume é a melhor das cartilhas não é afirmar que seja o melhor dos livros.

b) Dizer que Christo se fez Deus na contemplação da vida é afirmar que onde Christo logo manifestou a divindade de sua pessoa e doutrina foi no modo como mostrou conhecer, bem no intuito, a vida; onde o Christo se fez Deus, isto é, se manifestou realmente Deus para aquelles que o cercavam, foi no suavisar das agruras da vida e no descalpar das fraquezas humanas.

c) A logica que o «Jornal de Guimarães» gasta n'este paragra-pho—Perola Theologica—é um joguinho curioso, a que bem cabia o nome de vermelhinha do espirito. Quem quer a pode usar vendo que ella conduz aos resultados mais disparatados. Olhem isto por exemplo: Tomamos um exemplar da Biblia e abrimol-o ao acaso. Sahe-nos Genesis, capitulo III e temos no versiculo 8:

E como tivessem ouvido a voz do Senhor Deus que passava pelo paraizo, depois do meio dia. Et cum audissent vocem Domini Dei deambulantis in paradiso a aurum post meridiam...

Racionemos agora como o Leitor correspondente do «Jornal de Guimarães». Quem tem voz tem cordas vocaes, quem passeia tem pernas que o conduzam, e quem tem cordas vocaes e pernas tem corpo, quem tem corpo é limitado e contingente, quem é limitado e contingente não é Deus e então ou Deus não é Deus, ou a Biblia mentiu fazendo-o fallar e passear no Paraizo como um simples mortal. Isto é evidentemente uma tolice, mas a pezar de o ser foi obtida com raciocinios tão logicamente deduzidos como os do incognito Leitor. Sabe como se desliza isto, sr. Abbade de Tagilde? Sabe, sabe, que até o não ignora qualquer estudantinho medianamente lido no Bergier.

A Biblia exprime-se assim para melhor ser comprehendida em poucas palavras; antropomorphisa Deus como faria um pintor que o quizesse retratar. Nem por isso Deus tem pernas, nem por isso Deus tem braços, nem por isso Deus tem corpo.

O sr. Abbade de Tagilde percebeu, illi autem non cognoverunt quid loqueretur eis.

3.ª Perola philosophica—Mal disfarçada do Pantheismo.—«Nós—na nossa vida (continua o mesmo) é apenas um dia, momento transitorio, na vida da Humanidade, e a Humanidade é tambem um dia, que depressa corre e foge, na Vida eterna donde todos sahimos, em que todos nos confundimos e a que todos regressamos afinal.»

Para nos confundirmos todos na Vida eterna, é necessario que não haja differença entre bom e mau entre virtude e vicio, entre merito e demerito entre heroes e traidores... etc...

Respondemos:

Affirmar que a nossa vida é um dia na vida da humanidade e que a humanidade é um dia na Vida eterna donde todos sahimos, onde todos nos confundimos e aonde todos regressaremos, é afirmar uma verdade scientifica, que conhecem os alim-

nos e melhor os professores do mais sertanejo lyceu; é affirmar uma verdade que vem nos compendios e não vem no Syllabus, a lei da conservação da materia que data já de Lavoisier, e nada tem com merito e demerito, premio e castigo, bons e maus.

Toda a gente assim o entenderia, illi autem non cognoverunt quid loqueretur eis.

4.ª Perola historica—Negociação da luz em pleno meio dia. «Costeamos (prosegue S. Ex.ª) continentes, aborramos ilhas, descobrimos paizes... Descobrimos mas nunca colonisamos.» Se os portuguezes não colonisaram nunca, seguisse que são sonhos a existencia de colonias portuguezas, que se chamaram o Brazil, Angola, Moçambique, Goa, Macau...

Respondemos:

a) Transcrevendo de «O Brazil e as Colonias» d'Oliveira Martins o seguinte: Conquistar pelas armas e impôr o dominio proprio a nações cultas, embora o sejam de um modo diverso do europeu, differe essencialmente do facto de amansar tribus selva gens, de as exterminar, de pôvar territorios nús, de desbravar florestas virgens e abrir o solo ás culturas productivas; e ainda que actualmente se dê o nome de colonias a todos os estabelecimentos fundados por europeus fóra da Europa, é fóra de duvida que esta condição geographica importa muito menos do que a distincção proveniente do caracter d'esses estabelecimentos.

b) Pensamento igual ao do dr. Augusto de Castro, exprime em suas lições impressas o sr. dr. Marnoco e Souza, lente da Universidade, quando diz: Os portuguezes embriagados com a exploração da India, não procuraram a principio senão organisar linhas de navegação e feitorias, pondo de parte a colonisação propriamente dita.

E' por isso que os itinerarios percorridos são d'uma grande extensão (é o tal costeamos continentes, aborramos ilhas, descobrimos paizes) os territorios verdadeiramente explorados de uma superficie mediotre, e os povos atingidos pela civilisação portugueza em pequeno numero (é o tal—descobrimos—mas nunca colonisamos.)

Só as ilhas do Atlantico é que foram colonisadas com algarvios e minhotos, prosperando á sombra d'um clima benigno e de um solo uberrimo.

Mais tarde já com D. João 3.º é que os portuguezes tentaram colonisar; mas que fizeram elles? Dil-o o muito pouco que temos, em relação ao muitissimo que descobrimos. Para que uma colonia se forme é necessario que os habitantes que abandonam um paiz isolada ou collectivamente, se vão fixar n'uma região e ahí se proponham fundar estabelecimentos reflectindo d'uma maneira duradoura, a imagem da mãe-patria.

Fizeram isto os portuguezes? Não.

A continuação da conferencia que o Leitor do «Jornal» não transcreveu, truncando assim a passagem, dil-o claramente: «Venciamos os ventos firmes e fortes, arrostavamos contra a tuga brutalidade dos elementos ignorados—e logo que tinhamos realisado essa empreza... deixavamos aos outros os novos mundos por explorar ainda e iamós descobrir outros...»

c) Em resumo o sr. dr. Augusto de Castro disse, affirmando uma verdade, que sendo tão grande o papel dos portuguezes na descoberta dos mundos desconhecidos, foi nulla ou quasi, a sua acção colonisadora, illi autem non cognoverunt quid loqueretur eis.

5.ª Perola inapreciavel—Conflicto da logica com o bom senso: «Portugal só poderá ser salvo, quando os portuguezes se poserem a dormir!..»

«Nós fomos (acrescenta ainda S. Ex.ª) um povo, que viveu d'um grande destino historico. A expansão da nossa raça encheu um mundo e illuminou d'um immortal e incomparavel clarão a historia da Humanidade...»

D'onde vem a Fé que tanto sublimou essa patria?—Do Sonho sem duvida...

Fomos grandes em quanto podemos alimentar e embalar esse Sonho...

A dignidade das patrias mantem-se pela Fé... O Sonho antigo parece extinto... Emborã Atraz de um Sonho outro Sonho—Em summa conforme o parecer do distincto orador, Portugal só poderá subsistir e levantar-se reavivando a Fé que o fez grande, que tanto o sublimou. Mas a Fé que o sublimou foi a Fé que vem do Sonho. Logo Portugal só poderá subsistir e levantar-se pela Fé vindo do Sonho. Mas para sonhar é preciso estar dormindo. Logo Portugal só poderá subsistir, levantar-se, ser salvo, quando do mesmo Portugal, isto é todos os portuguezes se poserem a dormir!!!

Respondemos:

Que é preciso não querer ouvir tendo ouvidos nem comprehender tendo razoavel intelligencia para dar semelhante sentido ás palavras do sr. dr. Augusto de Castro. A Fé de que S. Ex.ª fallou, é a Fé no Futuro, a Fé nas proprias forças, a Fé no resultado das proprias acções. O Sonho é o Ideal e o Ideal é um limite para o qual tendemos e que nunca alcançamos. O Sonho, por ex., para o «Jornal de Guimarães» é o Nacionalismo, e o Ideal para o articulista aquillo que o não é para outro que hoje o goza d'olhos bem abertos.

Fazer o raciocinio do Leitor correspondente do «Jornal de Guimarães» é dizer que para affirmar tolices é preciso fallar quando se sabe que o «Jornal» tantas tem bolgado sem tugar nem mugir.

Illi autem non cognoverunt quid loqueretur eis.

6.ª A Fé sobrenatura, a Fé dos nossos mestres (foi) a que lhes inspirou as grandes empresas com que Portugal se sublimou.

Engana-se o incognoscivel Leitor.

A Fé catholica, por sua honra o dizemos, nunca podia inspirar, a serie ininterrupta de crueldades, de roubos, de assassinatos que todos sabem constituir a historia do nesso dominio na Africa e na Asia.

O que nos levou lá, o que nos atirou ao mar largo sobre quatro tabuas mal ligadas, foi sobretudo a ambição, affirmo bem claramente Oliveira Martins, na Historia de Portugal e na Historia da Civilisação Iberica. Illi autem non cognoverunt quid loqueretur eis.

Temos assim respondido ao primeiro ataque.

Responder aos outros é quasi ocioso, pois que a resposta implicitamente se contem na resposta já dada.

Os outros artigos são a reedição das mesmas banalidades, das mesmas tolices, ditas com um aprumo, que pôde ficar bem ante discipulos acanhados, mas não produz effeito perante homens que pensam e sabem avaliar, essa empertugação cathedra-tica.

Não obstante, muito de fugida, para que o sr. Abbade de Tagilde, a quem especialmente (não cançaremos de o repetir) são dadas estas explicações, possa ver quão pueris e banaes são as restantes accusações que se nos fazem, vamos a elles.

II

1.º O que são e o que valem a graveza dos erros censurados, a multidão dos que ficaram sem censura, a ousadia do insulto que se veio arremessar impudente-

mente ás creanças religiosas d'esta cidade, fica demonstrado já.

2.º Diz elle

«Era pessivel que nos enganassemos em algumas, em muitas ou em todas as affirmações que fizemos.»

Fica demonstrado que assim aconteceu para todas, e como elle já anticipadamente reconhecia a possibilidade de tal succeder, hade concordar o sr. Abbade de Tagilde que—reum confidente habemus, temos um reu confesso.

3.º Diz elle:

Suppunhamos... que quem discordasse das nossas affirmações sempre se daria ao indispensavel trabalho de refutar os argumentos com que as encudavamos.»

Estão refutados agora e estão ditas as razões porque o não foram ha mais tempo—porque não acreditamos na boa-fé do «Jornal de Guimarães».

Diz elle:

«Sahiu-nos pela frente—não dizemos bem,—sahiu-nos de emboscada o nesso collega Independente.»

a) Como é que um jornal pode sahir d'emboscada, que o mesmo é dizer, traiçoeiramente, quando não é anonymo como um pamphleto, mas legalmente habilitado?

b) Se quer dizer, que não atacamos a questão na essencia (no fundo iamós escrever se não fóra o olho vigilante do almotaçé da nossa linguagem) está já respondido porque o fizemos—por que não acreditavamos, e não acreditamos ainda hoje, na boa-fé do «Jornal de Guimarães».

5.º Diz elle:

«Sahiu... o Independente... contra a classe ecclesiastica a quem elle julgou pertencer tão ousado mortal...»

a) Não é verdade que sahissemos contra a classe ecclesiastica.

b) Mas é verdade que julgássemos ecclesiastico o mortal (que aliás de nenhum modo reputamos ousado) por que havendo lido nas Constituições synodaes do bispado do Porto, Liv. I Tit. I. Const. 4, a pag. 8 da edição de 1735, o seguinte: Conformando-nos com as disposições dos Sagrados Canones e Constituições Apostolicas, prohibimos sob pena de excomunhão, e dez crusados applicados para meirinho e accusador, que nenhuma pessoa secular (ainda que seja douta e de letras) se intrometa a disputar, em publico, ou particular, sobre os Mystérios da nossa Santa Fé Catholica, e Religião Christãa suppossemos que o «Jornal de Guimarães» tão religioso e respeitador, não permittiria um desaeato a esta prohibição. Não sabiamós então que as Constituições synodaes do arcebispaço de Braga, estatuam coisa um pouco differente que vem a ser: E conformando-nos com os sagrados Canones, mandamos sob pena de excomunhão ipso facto incorrendo de vinte crusados applicados para a nossa Sé, e Meirinho, que nenhuma pessoa secular, que não for letrado, dispute dos mysterios da nossa Santa Fé Catholica em publico ou em secreto. Tit. I, const. IV, pag. 5, ed. de 1697.

De modo que o incognito Leitor a quem haviamós chamado padre não o é, é apenas Lettrado. Rogamos-lhe nos desculpe por involuntariamente o havermos calumniado.

6.º Diz elle:

«Já conheciamós a queda que o collega tem para converter em questões pessoais as discussões de factos ou principios.»

Dando como certo esse conhecimento, que não percebemos donde viesse ao «Jornal de Guimarães», respondemos que se não podem afastar por completo os homens das doutrinas, por-

quanto aquelles imprimem n'estas o cuiho do seu caracter e da sua individualidade. Todos, já o dizia Zola, veem o mundo através do temperamento, que assim dá, a cada um, una visão diversa.

O nacionalismo de um padre, de um logista ou de um fidalgo é bem diverso, embora todos tres sejam dignos, honrados e inteligentes. Com justa razão affirma Eugène Veron, na sua Esthetique, que se não pode separar uma obra do seu auctor sob pena de ficarem ambos incompreendidos.

7.º Diz elle!

«Mas, ó collega, por quem é, disseque a misera verrina.»

Está dissecada a verrina miseravel. Está assim satisfeito, o «Jornal de Guimarães» não por que lhe quizessemos fazer a vontade, mas para que o sr. Abbade de Tagilde, possa «juizar da razão que nos assista».

8.º Diz elle:

«... Apesar de se lhe demonstrar e o collega bem reconhecer que n'ella se affirmam estouvadamente os erros mais fundamentais contra a Fé Catholica...»

Que é d'ella a demonstração? Vimos apenas um simulacro que desfizemos em pó. Que é d'elle o reconhecimento que nunca fizemos?

Deve existir algures visto que «nós (diz elle) provamos o que dizemos.»

9.º:

«Disseramos: nada menos de mez e meia e alguns dias, para toda aquella vergenhosa hermeneutica que faria o descredito de um sachristão decente.»

Sabe o sr. Abbade de Tagilde como elle nos atacou? Escarnecendo do «mez e meio e alguns dias» porque assim se estampára em vez de «mez e meio menos alguns dias» como deveria ser. Ah! tem a «graveza de um dos erros censurados». Quer ver agora a «graveza» d'outro?

E' que tendo a redacção do «Jornal de Guimarães» declarado que só lera a conferencia muito tempo depois de publicada, o «Independente» accusou o Leitor que escreveu a critica, de gastar 43 dias a rascunhal-a, facto que o «Jornal» classifica de má fé. Mas que tem uma coisa com a outra se a critica foi d'um leitor, a declaração é do redactor que prefaciou o ataque? Dar-se-ha o caso de prefacio e critica serem do mesmo homem? E' o que parece estar indicando a deploravel confusão do «Jornal de Guimarães.»

10.º Diz elle:

Não lhe reconheciamós auctoridade para nos marcar os prazos em que deviamós fallar das coisas: por onde aquella censura é um producto de insoffrido orgulho.»

E' muito curioso. O «Jornal de Guimarães» é quem não reconhece auctoridades, é quem se declara soberano, pelo menos em questões de prazos de tempo, e nós somos quem tem o insoffrido orgulho. E' a velha historia de se regalarem uns com os figos e estalar a bocca dos outros.

11.º Diz elle:

«Mas donde veio ao Independente perguntar alguns leitores, um zelo tão furioso e desatinado pela gloria do Dr. Augusto de Castro e pela intangibilidade da sua conferencia? Vamos-lhe dizendo que é effectivamente curiosissima a historia dos motivos que desejam saber. Mas não estamos agora dispostos a dizer tudo: O resto fica para quando o Independente nos chamar outra vez a campo.»

Chamamos; e a historia não veio. Venha ella, se não está ainda em fabricação.

Venha, que não sabemos outra que não seja a vontade de prestar homenagem a um bello talento que os criticos do «Jornal de Guimarães» á força desejavam

que fizesse heresias como o M. Jourdin de Molière fazia prosa— sem o saber.

12.º Ficam de pé os erros de grammatica e de revisão.  
*Ne sutor ultra crepidam!*  
Sapateiro, não mechas mais acima!

III

1.º Diz elle:  
«O *Independente* não sehou a mais leve sombra de argumento para fundamentar as suas basofias e se defender das gravissimas accusações que lhe fizemos»

Sempre foi bom não cantar victoria antes de tempo para não succeder desillusão. Antigamente os triumphadores levavam a seu lado, para que se não orgulhassem um pregoeiro clamando:—Lembra-te que és homem! Bem se vê que o «*Jornal*» não triumphou, aliás teria ouvido a voz da modestia.

2.º Diz elle:  
«O nosso collega persevera nos seus elogios ás heresias contidas na famigerada conferencia.»

Está dito e redito, mas é possível que não seja ocioso affirmar o uma vez mais, que não vendo heresias na conferencia, não podemos nem elogiar-as nem sequer defendel-as.

3.º Diz elle:  
«Os seus leitores (do *Independente*) exigem provas mais francas e decisivas do seu catholicismo.»

Que prova mais franca, mais decisiva podem querer os nossos leitores do que esta que estamos dando ensinando com evangelica paciencia ignorantes fingidos, castigando com moderação reus que se mascararam de innocentes cordeiros?

4.º Diz elle:  
«Uma carta circular, com que uma comissão de catholicos quasi todos respeitabilissimos...»

Eis ahí um insulto que o «*Independente*» apezar de apodado de «hypocrita, cuja dialectica não passa do insulto pessoal e grosseiro, incivil e inhabil», era incapaz de lançar contra alguns dos signatarios da carta, contra aquellos que o «*Jornal de Guimarães*» põe fóra de quasi todos respeitabilissimos, deixando-os expostos a ser suspeitos de pouco respeitaveis ou indignos de respeito.

Está assim respondido a este torceiro ataque pois que o resto que elle encerra e affirma ou já teve resposta atraz (um dos mais sestros do «*Jornal de Guimarães*» é repetir-se) ou não tem resposta a dar, porque são insultos mal disfarçados sob a apparencia honesta de bons conselhos.

IV

Uma das mais apparatusas peças do grandioso fogo d'artificio com que o «*Jornal de Guimarães*», deslumbrou os leitores do seu penultimo numero, foi a exhibição desdenhosa de um grande despeso positivo, porque no nosso contendor tudo é grande, tudo é kilometrico, tudo é descompassado.

Diz elle no n.º 43:  
E aqui a não ser que surja alguma coisa inesperada, damos por concluida a questão. A insultos não respondemos e o *Independente* ainda não apresentou outros argumentos; e lucha, em que ha um só combatente não tem graça.

Essa qualquer coisa inesperada não surtiu, mas apezar d'isso de novo a lingua primorosa se lhe desatou (falseando assim o proposito formado) porque de novo aqui o temos com a sua causticidade de sinapismo barato e a sua infatigavel constancia de phitirus pubis.

E para que afinal, para que essa falta ao promettido, em quem tanto blasona de extremamente reto e verdadeiro?

Para nada, para nos chamar desbocados (elle nunca insulta) e para dizer que a nossa resposta tarda como a d'elle mes e meio e alguns dias.

Por tão pouco era melhor ser coherente, era melhor estar calado. Um silencio discreto pode parecer gravido de ideias grandes; e no mundo a apparencia é tudo.

Estamos chegados ao fim de uma longa peregrinação.

Veja agora o sr. abbade de Tagilde como em tanta coisa afinal, pouca coisa existe.

Ha uma conferencia atacada por uns como heretica, defendida por outros da pecha de heresia que lhe querem pôr.

Diga-nos o sr. abbade de Tagilde, que é honesto, que é digno, que é intelligente, respeitavel e respeitado, se em sua consciencia, depois de os haver lido e pensado a elles, depois de nos haver lido e pensado, a nós, julga o sr. dr. Augusto de Castro heretico incurso na pena de excommunição reservada ao Papa, e como tal digno de ser accusado ao bispo, digno de ser abominado e despresado. Diga o sr. Abbade de Tagilde se nos reputa tambem heretico porque de cima d'elle quizemos tirar essa nodoa e essa responsabilidade, que de animo ligeiro lhe pretendem lançar um letrado que a principio se nos afigurou clerigo.

Diga o sr. Abbade de Tagilde, se nos julga hypocritas, grosseiros, incivis, inhabeis, desaforados, mentirosos, calumniadores, porque defendemos o sr. dr. Augusto de Castro de quem o calunniava e insultava.

Diga o sr. abbade de Tagilde se julga o sr. dr. Augusto de Castro digno de ser chamado *distincto* (em grifo) frívolo e nephelibata.

Tomamol-o para juiz d'esta questão, sr. abbade de Tagilde (embora diga o padre Antonio Vieira: *Deus nos livre de juizes inclinados*) porque temos muita fé na sua intelligencia, franqueza e imparcialidade.

V. R.ª que tão de prompto corren a dizer de sua justiça, quando só indirectamente foi invocada, não faltará, de certo, agora quando lhe pedimos as luzes do seu esclarecido espirito.

Se lhe parecer que fomos por vezes duro com o «*Jornal de Guimarães*» note V. R.ª que seguimos a lei de franqueza que fazia dizer a Boileau:

*Je ne puis rien nommer si ce n'est par son nom, J'appelle un chat, un chat et Rollet un tripon*

e já foi até norma de Adão que *appellavit nominibus suis omnes bestias terrar.*

CORREIO DAS SALAS

Tem estado enfermas as ex.ªs sr.ªs Viscondessa do Paço de Nespereira e Viscondessa de Viamonte da Silveira.

Desejamos as melhoras das illustres doentes.

Esteve no Porto na quarta-feira ultima o sr. dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes (Margaride).

Regressou no mesmo dia a esta cidade.

Esteve entre nós na semana passada o nosso estimado confrater sr. dr. Luiz Ribeiro Martins da Costa, da Casa do Sobrado (Povoia de Lanhoço).

Esteve n'esta cidade alguns dias mas já se ausentou para Vigo, o nosso presado amigo sr. dr. José Martins Pereira de Menezes, distincto consul de Portugal n'aquella cidade.

Na segunda-feira passada esteve em Guimarães, regressando a Coimbra no comboio da tarde, o sr. dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, distincto lente cathedratico da Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra.

No domingo ultimo esteve nas suas propriedades na freguezia de Santa Maria de Silveiras, o nosso presado amigo sr. João Martins da Costa, muito digno director da Companhia Garantia.

Tambem aqui vimos n'esse dia o sr. Antonio da Silva Carvalho, conceituado e intelligente solicitador da cidade do Porto.

Parabens

Desde o dia 15 até 21 do corrente fazem annos:

A Ex.ª Sr.ª

Dia 18—Dr. Maria do Carmo Ribeiro de Castro.

E os snrs:

Dia 16—João Gualdino Pereira;  
19—Dr. Joaquim José de Meira.

GAZETILHA

Eu tenho agora um quarto muito catita Em estylo formoso, deslumbrante; Não é o velho quarto d'estudante N'uma desordem, que eu achei bonita.

Já posso receber uma visita... E ha-de haver de certo quem se encante Ao ver um quarto assim, mirabolante Que luz, que brilha, encanta e berra e grita.

Leitores, vós por certo não sabeis Mas eu vou o dizer, porque sou franco, Quaes são do quarto meu os ouropeis!

O meu quarto não quiz pintado a branco Comprei *acções do banco* a cinco réis E assim tenho-o forrado a *acções do banco*.

I Grego

Expediente

Por falta de espaço, não damos publicidade a maior parte do noticiario, que devia ser inserido no jornal d'hoje, do que pedimos desculpa aos snrs. assignantes.

NOTICIARIO

Sociedade Martins Sarmiento

Realizou-se na passada segunda-feira, 9 do corrente, a já tradicional festa da benemerita e illustre Sociedade, que tem a seu cargo promover a instrucção popular d'este concelho.

Como de costume foi o edificio engalanado com bandeiras e arbustos e disposta pela melhor forma a sala destinada á sessão solenne, no meio da qual foi levantado um estrado, onde a presidencia foi dignamente occupada pelo illustre presidente da Camara, sr. dr. Joaquim José de Meira.

Affluir immensa multidão, ávida de presenciar aquelle tocante espectáculo que tinha por fim premiar os meritos escolares dos mais distinctos alumnos das varias escolas primarias; e em logras reservados tomaram assento as autoridades, civis, militar e ecclesiastica, e muitas senhoras da nossa primeira sociedade.

Aberta a sessão pelo sr. presidente da Camara, conceleu S. Exc.ª a palavra ao sr. abbade de Tagilde que leu na qualidade de presidente da Sociedade Martins Sarmiento, uma brilhante e conceituosa allocução, á qual respondeu o sr. dr. Meira em termos calorosos e eloquentissimos, como o são sempre os discursos do talentoso orador. A assembleia cobriu de applausos as duas primorosas orações e principiou-se na distribuição dos premios.

Seguidamente fizeram lindos discursos dois dos alumnos premiados, o que causou agradabilissima surpresa, e pelo que foram muito festejados.

Usaram depois da palavra os distinctos professores srs. Mario Vieira e Crespo Guimarães, que mais uma vez provaram os seus apreciaveis recursos, sendo muito aclamados.

A sessão foi encerrada perto das duas horas da tarde, dirigindo-se a direcção da Sociedade a casa da viuva Martins Sarmiento, a Ex.ª Sr.ª D. Maria de Freitas Aguiar Martins Sarmiento, onde deixou os seus cumprimentos.

Bombeiros Voluntarios

Na proxima quinta-feira, 19 de março, passa o 26.º anniversario da fundação da Associação dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães.

Haverá missa ás 11 horas da manhã na igreja de S. Francisco, finda a qual terá lugar um exercicio na casa do sr. Domingos José de Souza Junior.

De tarde estará em exposição ao publico o edificio e todo o material que possui a benemerita corporação, a qual se compõe actualmente de: 2 commandantes; 2 patrões; 3 aspirantes; 4 agulhetas; 36 bombeiros; 4 corneteiros e 24 bombeiros auxiliares.

O Crime d'Agra

Ao nosso presado collega o SECULO, importante diario de Lisboa, agradecemos a transcripção que fez do nosso artigo respeitante ao julgamento do famigerado Julio de Campos.

Baptisados

Realizou-se na segunda-feira na igreja parochial de Nossa Senhora da Oliveira o baptisado da filha do sr. dr. Antonio Baptista Leite de Faria e da ex.ª sr.ª D. Lucia de Sequeira Fernandes Braga. Foram padrinhos a ex.ª sr.ª D. Maria da Gloria Sequeira Braga, avó materna da neophita, que se fez representar pelo sr. padre Francisco Leite de Faria, e o avó paterno, sr. João Baptista Leite de Faria.

Tambem se baptisou na quarta-feira ultima, no Porto, um filhinho da ex.ª sr.ª D. Arminda Baptista Sampaio e do sr. Alberto Cardoso Martins de Menezes (Margaride).

Serviram de peranympchos a ex.ª sr.ª D. Virginia da Madre de Deus Silva Ribeiro, avó materna do recém-nascido e o thio paterno sr. dr. Henrique Cardoso de Macedo Martins de Menezes (Margaride), recebendo o neophito o nome de Domingos José.

Os nostros parabens.

Visitas medicas

Podemos affirmar que á combinação pela qual foi elevado o preço das visitas medicas a 15000 réis, e a que nos referimos no nosso ultimo numero, adheriram todos os medicos d'esta cidade sem excepção.

Sermões quaresmaes

Como na proxima quinta-feira é dia sanctificado, a meza dos Santos Passos, manda realizar a quarta conferencia n'este dia, sendo pregador o rev. Padre Manoel Lopes Martins.

A' ultima hora

Em virtude dos graves acontecimentos que tem havido em Coimbra, foi ordenado superiormente que se fechasse a Universidade.

EDITAL

A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães (1.ª publicação)

FAZ saber que no dia 1.º do proximo mez de Abril, pelas 12 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica pela segunda vez os mu-

ros de vedação do antigo Cemiterio denominado do Campo Santo, e bem assim o portão do mesmo, com a especial obrigação do arrematante proceder á sua demolição e remoção, sob a base de licitação de 146582 réis abatidos já 5.º da respectiva base.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 11 de Março de 1903. Eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente,

Joaquim José de Meira

EDITAL

A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães

(2.ª publicação)

A Camara Municipal da cidade e concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia dezoito do proximo mez de Março, pelas 12 horas da manhã nos Paços do Concelho e sala das sessões da Camara Municipal, tem de ser aforado em acto d'arrematação um terreno baldio no sitio denominado, «*Deveza dos Campados*», da freguezia de Santa Maria do Souto, d'este concelho, avaliado no foro annual de dous mil réis.

A medição, confrontação e avaliação do alludido terreno, bem como as condições do aforamento constam do respectivo processo, que se acha na Secretaria da Camara Municipal e pode ser examinado em todos os dias não feriados ou sanctificados por todos os interessados.

Mais faz publico que até ao dia da arrematação se recebem reclamações contra o aforamento acima alludido, que serão junctas ao processo para os fins legais.

E para conhecimento de todos se publica o presente e vão ser affixados outros de igual theor nos logares do costume e estylo.

Guimarães, vinte e seis de fevereiro de mil nove centos e tres. Eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

Presidente

Joaquim José de Meira

ANNUNCIO

(1.ª publicação)

No dia 28 do corrente mez de março, ao meio dia, á porta do Juizo de Direito da 4.ª vara da comarca de Lisboa, por deliberação do conselho de familia no inventario por obito de Antonio José Marques Guimarães, morador que foi em Lisboa, em que é inventariante Maria Alves Ferreira Marques Guimarães, voltam á praça pela segunda vez e serão entregues a quem maior lance offerecer, com a condição, porém, de que a contribuição de registo será paga por inteiro á custa dos arrematantes, os seguintes bens situados na freguezia de Gondomar, d'esta comarca a saber:

1.ª Propriedade denominada Casa do Pico, que se compõe de casa sobradada com suas respectivas lojas, corte e terraços de horta, com vinha e arvores de fructa, avaliado em 200\$000 réis e vaé á praça com o abatimento de 30,1.º ou sejam 140\$000 réis.

2.ª Um terreno d'horta com arvores de fructa, vinha e agua de rega, no monte do Lourinho, situado no logar da Casa do Pilo, avaliado em 40\$000 réis e vaé á praça com abatimento de 30,1.º ou sejam 28\$000.

3.ª Uma bouça de matto com pinheiros e carvalhos, tapada de parede, situada no logar do Chão da Cruz, avaliado em 130\$000, e vaé á praça com o abatimento de 30,1.º ou sejam 91\$000 réis.

4.ª Praso foreiro em 160 decalitros de milho grosso branco a Joaquim José Rodrigues do Valle, de Guimarães, sem laudemio, imposto nas seguintes propriedades: a) Azenhas de Gondomar, na levada do rio ave, que se compõe de casas e rodas, com uma nesga de terra e um amieiro ao poente, tendo b) Uns moihos no logar do Monte, que são pertenças d'estas azenhas, e que constam de uma casa com duas rodas, no sitio do Monte, em terreno baldio.

Este praso vaé á praça no valor de 150\$000 réis.

Pelo presente são citados quaesquer interessados ou creadores incertos.

Guimarães, 3 de março de 1903.

Verifiquei,

O Juiz de Direito,

*Silva Leal*

O escrivão,

*Manoel Dias d'Oliveira.*

ANNUNCIO

(1.ª publicação)

No dia 29 do corrente mez de março, ao meio dia, á porta do tribunal judicial na rua das Lamellas d'esta cidade, tem de arrematar-se em hasta publica a propriedade do Monte de Baêno, situada na freguezia de Gêmeos, composta de casas terreas e sobradadas, com ramada e terra inculta com duas arvores avidadas, de natureza allodial e que pertencia ao finado João de Castro, casado com Rosa de Souza, morador que foi no logar da Portella freguezia de S. Romão de Arões comarca de Fafe, e será entregue a quem mais der sobre a quantia de 90\$000 réis, preços da sua avaliação, destinado ao pagamento das custas do respectivo inventario conforme a carta precatória vinda da dita comarca de Fafe.

Pelo presente annuncio ficam citados quaesquer creadores incertos.

Guimarães, 4 de março de 1903.

Verifiquei,

*S. Leal*

O escrivão do 1.º officio,

*Manoel Dias d'Oliveira*

Arrematação

(1.ª publicação)

No dia 22 do corrente mez de março, ao meio dia, no edificio da fabrica de pentes da Madroa, sita na rua d'Alegria, d'esta cidade, se tem de arrematar em hasta publica diversos bens mobiliarios e diversos machinismos pertencentes á massa fallida de Francisco Dias de Castro, commerciante e industrial, que foi n'esta mesma cidade, e que constam do respectivo processo de fallencia existente, para ahí ser examinado, no cartorio do escrivão abaixo assignado; e no dia 29 tambem do corrente mez de março, ao meio dia, no tribunal commercial d'esta comarca, situado na rua das Lamellas, d'esta dita cidade, se tem igualmente de arrematar em hasta publica o seguinte:

Um predio mixto composto de duas moradas de casas uma de um e a outra de dois andares, com os numeros de policia 5, 6, 7 e 9, com quintal na frente, vedado por parede com grades de ferro, e, nas trazeiras, com rocio, cortes de gado, hortas e dois campos chamados de Garpilhaes, lavradios, com arvores de vinho e fructa, com um poço e uma nora e com entrada por um portal, que tem o

n.º 3 de policia, tudo junto e unido, situado no campo de D. Affonso Henriques, d'esta cidade, foreiro a José Leite Pinto Saldanha de Castro, casado, proprietario, da villa de Fafe, a quem se paga o foro annual de 30\$000 réis em dinheiro, e com laudemio da quarentena, e avaliado, com abatimento do indicado foro e laudemio, na quantia de réis 3:315\$000;

Um edificio, onde se acha installada a fabrica de pentes a vapor denominada da Madroa, situado na rua d'Alegria, na freguezia de S. Sebastião, d'esta cidade, e construido de pedra de perpeanho com trinta e trez centímetros de espessura, com quatro portas e vinte e seis janellas de peitoril, tendo estas vidraças e portas, soalhado e forrado a pinho da terra, travejado a pinho de riga e telhado de telha de Marselha, tendo interiormente tres columnas de ferro e exteriormente, na parede que veda o terreno, onde se acha o edificio, dois portaes de ferro, avaliado este edificio, visto que se acha construido em terreno pertencente a José Rodrigues da Silva, na quantia de 509\$360 réis; e o direito e acção, que o fallido Francisco Dias de Castro tem a uma terça parte dos seguintes predios, todos situados na freguezia de Santa Eulalia de Fermentões, d'esta comarca, a saber:

A propriedade da Conceição de Baixo, situada no logar assim chamado, foreira aos herdeiros da Baronesa do Almargem com o foro annual de 480 réis em dinheiro e laudemio da quarentena, composta de casas terreas e sobradadas, todas telhadas, na frente das quaes mettendo-se de permeio a estrada velha de Guimarães a Braga, tem uma faixa de terreno com arvores de vinho, e, na trazeira, uma casa de lagar, cortes, barras, rocio, terreno d'horta e de pomar e um poço, onde termina o terreno d'este praso: avaliado o indicado direito, com abatimento do referido foro e laudemio, em 112\$385 réis.

O campo Grande, lameiro ou lameirinho do Meio, lameirinho do Tanque, olival, horta e um pequeno rocio, com entrada por um portal junto á estrada velha de Guimarães a Braga, e o qual portal dá tambem entrada pelo rocio para a casa da propriedade da Conceição de Baixo, tudo situado no mesmo logar da Conceição de Baixo, foreiro ao Conselheiro João Carlos Pereira Lobato d'Azevedo, da cidade de Braga, com o foro annual de 5\$000 réis em dinheiro e laudemio da quarentena: avaliado o indicado direito, com abatimento do referido foro e laudemio, em 257\$257 réis.

A leira da Vinha, lavradia e avidada, com terreno de matto com carvalhos a seguir para o lado do norte, achando-se estes terrenos ao nascente dos terrenos do praso, que fica transcripto, ao qual andam juntos e annexos á propriedade da Conceição de Baixo, situada no dito logar da Conceição de Baixo e de natureza allodial: avaliado o indicado direito em 29\$353 réis.

Um terreno de matto com carvalhos, junto ao terreno de cultura do praso da propriedade da Portella, a que anda annexo, situado no dito logar da Conceição de Baixo e de natureza allodial, avaliado o indicado direito em 3:333 réis.

Um terreno d'horta, com arvores de vinho, situado na extremidade do poente e ao sul da propriedade da Conceição de Baixo, a que anda annexo, situado no dito logar da Conceição de Baixo, foreiro ao dito Conselheiro João Carlos Pereira Lobato d'Azevedo, com o fóro annual de 700 réis em dinheiro e laudemio de quarentena, avaliado o indicado direito em 14\$950 réis.

Uma area de terreno de cultura com arvores avidadas e terreno de matto com carvalhos, um alpendre sobradado e telhado e eira terrea, de natureza allodial, tudo situado no dito logar da Conceição de Baixo, e avaliado o indicado direito em 211\$833 réis.

A propriedade da Portella, situada no dito logar da Conceição de Baixo, foreira aos herdeiros da Baronesa do Almargem, com o fóro annual de 3\$000 réis em dinheiro e laudemio de quarentena e composta de casas de pedra, sobradadas e telhadas, casa terrea com escadas de pedra, rocio em frente, terreno d'horta e leiras de terra lavradia com arvores avaliadas e com tres dias d'agua em cada semana da poça existente no Casal da Carreira, avaliado o indicado direito, com abatimento do indicado fóro e laudemio, em 130\$331 réis.

A propriedade denominada da Boa-Vista, situada no dito logar da Conceição de Baixo, foreira aos herdeiros da Baronesa do Almargem com o fóro annual de 2:400 réis em dinheiro e laudemio de quarentena, e composta de casas sobradadas e telhadas, hortas e terras de cultura com arvores avidadas, avaliado o indicado direito com abatimento do referido fóro e laudemio, em 121\$576 réis.

Pelo presente são citados quaesquer creadores incertos da dita massa fallida.

Guimarães, 6 de março de 1903.

Verifiquei,

*S. Leal*

O escrivão,

*João Joaquim d'Oliveira Bastos.*

Editos de 30 dias

(2.ª publicação)

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães e e cartorio do escrivão abaixo assignado, no inventario orphanologico por obito de Joaquina Rosa, viuva de Manoel de Lemos, morador que foi na freguezia de S. João de Ponte, da mesma comarca, e em que é inventariante seu filho Francisco de Lemos, da mesma freguezia, correm editos de 30 dias, contados da ultima publicação d'este annuncio, citando os interessados netos menores, Antonio, Fernando e Joaquim, filhos do fallecido Antonio de Lemos, e residentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para fallarem e assistirem a todos os termos até final do referido inventario e deduzirem, querendo, os seus direitos, sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Guimarães, 2 de março de 1903.

Verifiquei,

*Silva Leal*

O escrivão interino,

*Armando da Costa Nogueira*

Editos de 30 dias

(2.ª publicação)

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, e cartorio do quinto officio, a cargo do escrivão abaixo assignado, correm editos de trinta dias que se começarão a contar da segunda publicação d'este no «Diario do Governo», a citar o interessado Armindo, solteiro, de desesseis annos d'idade, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos do inventario orphanologico por fallecimento de seu avô Bernardo José da Silva, casado e morador que foi na rua do Dr. Abilio Torres, na freguezia de S. João das Caldas, d'esta mesma comarca, no qual exerce as funções de cabeça de casal Maria do Carmo Alves dos Reis e Silva, viuva, que ficou do inventariado e moradora na mesma rua e freguezia; isto sem prejuizo do andamento do alludido inventario.

Guimarães, 30 de janeiro de 1903.

Verifiquei a exactidão,

O Juiz de direito,

*Silva Leal*

O escrivão do 5.º officio,  
*Antonio da Fonseca Saraiva Caldeira.*